



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 266/2024

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **70054/2024**, datado de **20/08/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **GILSA APARECIDA PIMENTA RODRIGUES**, titular do cargo de **Enfermeiro – Grupo III – Classe I – Padrão 3**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 56, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 87, *caput* e §§, e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de novembro de 2024.

JOEL RANGEL PINTO Assinado de forma digital
JUNIOR:0745661971 por JOEL RANGEL PINTO
9 JUNIOR:07456619719

**Joel Rangel Pinto Junior
Diretor Presidente**